

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 / 2019

O Município de Pacatuba através da Secretaria de Educação, apresenta justificativa para contratação direta por DISPENSA, do imóvel do senhor **CÉLIO SANTOS BARRETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador do RG nº 1.166.616 - SSP/SE, e CPF nº 589.304.185-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Marcelo Maciel, nº 322, centro CEP 49.970-000, Pacatuba/SE, para atender as necessidades do município, de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Arnaldo Garcez nº314, Pacatuba/se, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da secretaria municipal de Educação, deste município, aludindo o seguinte:

Considerando a necessidade de não termos local para esse fim, visando manter a organização e conservação de materiais.

Considerando que o Imóvel localizado atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

Considerando que o nosso compromisso é manter o setor organizado, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua Arnaldo Garcez nº 314, Pacatuba/Se.

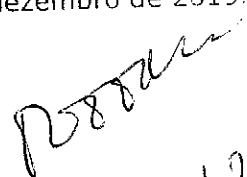
Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Rua Arnaldo Garcez nº 314 Pacatuba/SE, se faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO: 27034 – Secretaria Municipal de Educação
PA: 2091 – Manutenção e desenv. do Ensino Fundamental
ED: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
FR: 1111 - MDE

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pacatuba/SE, 27 de dezembro de 2019.


LUÍZ CARLOS BARRETO SANTOS FILHO
Secretária Municipal de Educação.


27.12.2019
